PORTARIA № 081 – 18 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER mudança de Nível Salarial aos servidores municipais, profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 12º da Lei nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Nome	Cargo	De:	Para:
Claudete de Quadros Paz	Professor(a)	A-1	B-1
Édina Accorsi	Professor(a)	B-1	C-1
Elaine Grando	Professor(a)	B-1	C-1
Glaucimara Verdi Moretto	Professor(a)	A-1	B-1
Helena Ignês Goldoni	Professor(a)	A-3	B-3
Margarete Fátima Spigososo	Professor(a)	B-1	C-1
Rosane Maria Lucca Secco	Professor(a)	B-1	C-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 18 de fevereiro de 2010.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete